

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILOPÓLIS



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2022

Filtro: Consolidado				
Função	Subfunção	Programa	Especificação	Total
03			Essencial à Justiça	7.675.540,00
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial	7.675.540,00
03	092	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	7.675.540,00
04			Administração	54.691.288,92
04	121		Planejamento e Orçamento	772.804,00
04	121	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	772.804,00
04	122		Administração Geral	52.717.776,04
04	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	39.280.695,45
04	122	0006	Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária	34.580,59
04	122	0058	Trabalhando para o Legislativo	10.099.500,00
04	122	0072	Conquistando o Empoderamento Social	3.303.000,00
04	124		Controle Interno	842.742,88
04	124	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	842.742,88
04	129		Administração de Receitas	319.566,00
04	129	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	319.566,00
04	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	38.400,00
04	243	0027	Manutenção das Atividades Administrativas	38.400,00
06			Segurança Pública	8.839.488,00
06	122		Administração Geral	6.327.020,00
06	122	0016	Segurança de Todos	137.532,00
06	181		Policimento	2.650.000,00
06	181	0008	Programa Segurança Presente	2.650.000,00
08			Assistência Social	2.717.240,00
08	241		Assistência ao Idoso	159.000,00
08	241	0028	Proteção Social Básica de Assistência Social	112.000,00
08	241	0054	Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	47.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	93.240,00
08	243	0060	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.600,00
08	243	0068	Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo	62.640,00
08	244		Assistência Comunitária	2.465.000,00
08	244	0028	Proteção Social Básica de Assistência Social	50.000,00
08	244	0061	IGORJAS - M	971.000,00
08	244	0062	CREAS	244.000,00
08	244	0063	Conselho Municipal de Assistência Social	30.000,00
08	244	0064	Conselho Tutelar	30.000,00
08	244	0065	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	246.000,00
08	244	0066	Centro de Referência da Assistência Social	445.000,00
08	244	0067	Assistência Comunitária	322.000,00
08	244	0069	Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	20.000,00
08	244	0070	Programa Bolsa Família	26.000,00
08	244	0077	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	51.000,00
08	244	0085	BLOCO GESTÃO DO SUAS	120.000,00
08	244	0086	BLOCO PSE MC - ABORDAGEM	30.000,00
08	334		Fomento ao Trabalho	120.000,00
08	334	0082	ACESSO/ESTABILIZAVO	120.000,00
09			Previdência Social	41.597.740,36
09	122		Administração Geral	30.612.710,23
09	122	0055	Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal	4.821.241,42
09	123		Administração Financeira	25.791.468,81
09	123	0055	Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal	25.791.468,81
10			Saúde	100.680.930,08
10	122		Administração Geral	7.486.422,00
10	122	0024	Ouvidoria da Saúde	137.500,00
10	122	0052	Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN	2.112.922,00
10	122	0098	Enfrentamento da Emergência COVID-19 (CORONAVÍRUS)	5.236.000,00
10	301		Atenção Básica	23.568.016,40
10	301	0034	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial	16.683.027,40
10	301	0037	Manutenção do Programa Saúde Mental	2.675.009,00
10	301	0038	Manutenção da Farmácia Básica	2.902.300,00
10	301	0043	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	74.180,00
10	301	0044	Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais	170.340,00
10	301	0047	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	53.000,00
10	301	0050	Manutenção do Programa Melhor em Casa	169.280,00
10	301	0051	Manutenção das Academias de Saúde	292.400,00
10	301	0073	Programa do Melhor Acesso e da Qualidade	524.280,00
10	301	0074	Programa Mais Médicos	14.000,00
10	301	0075	Saúde na Escola	10.200,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.894.712,00
10	302	0023	Centro de Imagem	2.633.400,00
10	302	0029	Manutenção da ESF	11.008.500,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Filtro: Consolidado				
Função	Subfunção	Programa	Especificação	Total
10	302	0036	Manutenção do Programa DST/HEVIADOS	201.905,23
10	302	0039	Manutenção das Unidades Conveniadas	98.838,00
10	302	0040	Manutenção Hospitalar (HICK) e URPS	23.929,20
10	302	0042	Manutenção de Fornecedor de Medicamentos por Mandatos Judiciais	23.929,20
10	302	0048	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	79.138,03
10	304		Vigilância Sanitária	19.130,03
10	304	0031	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	19.130,03
10	305		Vigilância Epidemiológica	
10	305	0033	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	
10	305	0045	Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue	
10	306		Alimentação e Nutrição	
10	306	0046	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	
11			Trabalho	201.905,23
11	244		Assistência Comunitária	98.838,00
11	244	0022	Qualificação Profissional	98.838,00
11	333		Empregabilidade	23.929,20
11	333	0081	Fomento à Economia Solidária	23.929,20
11	334		Fomento ao Trabalho	79.138,03
11	334	0021	Capacitação e Valorização do Cidadão	79.138,03
12			Educação	
12	122		Administração Geral	
12	122	0025	Educação de Qualidade	
12	122	0056	Conselho Municipal da Educação	
12	361		Ensino Fundamental	
12	361	0025	Educação de Qualidade	
12	361	0057	Manutenção das Atividades Educacionais	
12	361	0093	EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS	
12	361	0095	FORMAÇÃO EM FOCO	
12	365		Educação Infantil	
12	365	0025	Educação de Qualidade	
12	365	0057	Manutenção das Atividades Educacionais	
12	365	0091	UNIVERSALIZEI	
12	366		Educação de Jovens e Adultos	
12	366	0096	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12	367		Educação Especial	
12	367	0025	Educação de Qualidade	
13			Cultura	3.177.981,20
13	122		Administração Geral	2.722.673,80
13	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	1.542.801,04
13	122	0015	Desenvolvimento do Turismo no Município	1.179.872,76
13	392		Difusão Cultural	351.267,40
13	392	0001	Promoção e Difusão Cultural para Todos	110.863,40
13	392	0002	Manutenção das Atividades Culturais	240.404,00
13	695		Turismo	104.040,00
13	695	0015	Desenvolvimento do Turismo no Município	104.040,00
14			Direitos da Cidadania	184.725,55
14	244		Assistência Comunitária	184.725,55
14	244	0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	184.725,55
15			Urbanismo	11.368.881,07
15	122		Administração Geral	1.667.401,28
15	122	0009	Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos	1.667.401,28
15	451		Infra-estrutura Urbana	4.843.325,39
15	451	0010	Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	4.698.834,64
15	451	0014	Promover a Prevenção de Desastres	144.490,75
15	452		Serviços Urbanos	4.858.154,40
15	452	0012	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.643.832,00
15	452	0013	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	3.214.322,40
16			Habituação	982.855,68
16	122		Administração Geral	982.855,68
16	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	982.855,68
17			Saneamento	345.449,21
17	512		Saneamento Básico Urbano	345.449,21
17	512	0011	Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	345.449,21
17	512	0053	Saneamento Básico	
18			Gestão Ambiental	2.173.762,32
18	512		Saneamento Básico Urbano	1.783.762,32
18	512	0018	Implementação da Coleta Seletiva Municipal	1.783.762,32
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	390.000,00
18	541	0017	Manutenção e Melhorias Contínuas do Parque do Gerenci	40.000,00
18	541	0018	Implementação da Coleta Seletiva Municipal	90.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado
18	541	0035	Proteção aos Animais	160.000,00	200.000,00
18	541	0041	Manutenção Parque Sara Areal	40.000,00	200.000,00
26			Transporte	2.990.054,52	233.000,00
26	122		Administração Geral	2.272.545,72	20.808,00
26	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	2.272.545,72	20.808,00
26	782		Transporte Rodoviário	717.508,80	212.192,00
26	782	0003	Por um Transporte Melhor	717.508,80	212.192,00
27			Desporto e Lazer	314.693,30	294.433,20
27	811		Desporto de Rendimento	314.693,30	294.433,20
27	811	0005	Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer	314.693,30	294.433,20
28			Encargos especiais	30.750.000,00	36.200,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	29.250.000,00	36.200,00
28	843	0087	GERÊNCIA FINANCEIRA	29.250.000,00	36.200,00
28	999		Reserva de Contingência	1.500.000,00	
28	999	0007	Reserva de Continência	1.500.000,00	

Total	168.011.605,36	279.146.937,51
<p>LEI ORDINÁRIA Nº 6.675, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA: "Dispõe sobre a transparência de informações de obras em unidades escolares no município de Nilópolis." A Câmara Municipal de Nilópolis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º - O Poder Executivo deverá manter em seu sítio eletrônico, ou em outro portal eletrônico na rede mundial de computadores, informações atualizadas sobre obras de reforma, recuperação física e adaptação das unidades escolares da rede direta e indireta, inclusive as que visam ao cumprimento de protocolos exigidos para garantir a segurança sanitária de profissionais da educação e de toda a comunidade escolar, considerando as medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19.</p> <p>Art. 2º No referido sítio ou portal eletrônico deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:</p> <p>I - nome da unidade escolar e respectiva Diretoria Regional de Educação;</p> <p>II - endereço da unidade;</p> <p>III - descrição das obras necessárias;</p> <p>IV - empresa contratada responsável pela obra e respectivo CNPJ;</p> <p>V - valor da obra;</p> <p>VI - valor do(s) aditivo(s), se houver;</p> <p>VII - data de início da obra;</p> <p>VIII - estágio atual da obra;</p>	<p>IX - data prevista para o término da obra e</p> <p>X - número do processo.</p> <p>Parágrafo único. A atualização de dados será feita, no mínimo, mensalmente.</p> <p>Art. 3º - O referido sítio ou portal, bem como todos seus dados, serão de livre acesso a toda população, sem necessidade de prévia solicitação ou cadastro.</p> <p>Art. 4º - As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.</p> <p>Art. 5º - Esta lei entra em vigor após sua publicação.</p> <p>Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de dezembro de 2021.</p> <p>ABRAÃO DAVID NETO Prefeito</p> <p>LEI ORDINÁRIA Nº 6.676, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA GENERAL MENA BARRETO, PASSANDO DENOMINAR-SE ESTRADA PREFEITO FARID ABRÃO DAVID"</p> <p>A Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Passa a denominar-se Estrada Prefeito Farid Abrão</p>	<p>David a atual Estrada General Mena Barreto</p> <p>Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de dezembro de 2021.</p> <p>ABRAÃO DAVID NETO Prefeito</p> <p>LEI ORDINÁRIA Nº 6.677, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA CARMELA DUTRA, PASSANDO DENOMINAR-SE ESTRADA DEPUTADO SIMÃO SESSIM"</p> <p>A Câmara Municipal de Nilópolis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Carmela Dutra a atual Estrada Carmela Dutra.</p> <p>Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de dezembro de 2021.</p> <p>ABRAÃO DAVID NETO Prefeito</p>